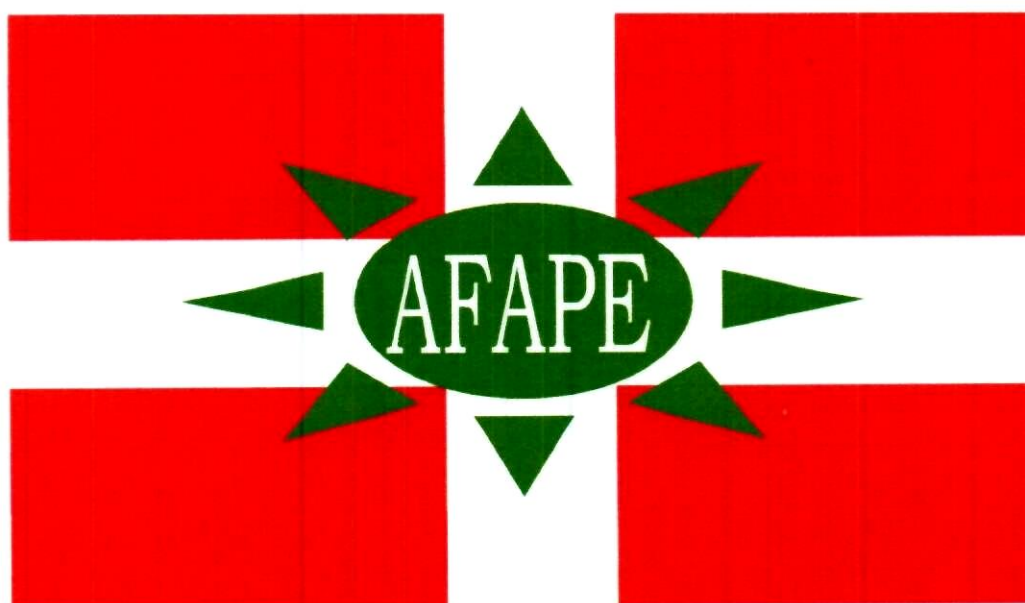


AFAPE

ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO

CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO



PLANO DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME) - 2022

“Um planejamento cuidadoso é capaz de vencer quase todas as dificuldades.”

AMIANO MARCELINO

ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Resolução no. 782 de 26/04/66. Reconhecida de Utilidade Pública Estadual no. 6.327 de 07/01/1970. Utilidade Pública Federal Decreto no. 92.368 de 05/02/1986. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social pelo Proc. No. 273.355/68. Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Dec. 1.117
Av. José Pires Barroso, 1001 – Olaria (Via Expressa) Nova Friburgo – RJ CEP 28.620-075
TEL/FAX: (22) 2522 8608 / CNPJ 30.557.292/0001-29
afapenf@gmail.com

PLANO DE TRABALHO 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**1 – PROPONENTE**

1 - ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: AFAPE ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO		2- CNPJ: 30.557.292/0001-29	
3- ENDEREÇO: AV. JOSÉ PIRES BARROSO, 1001, OLARIA – VIA EXPRESSA	4- CIDADE: NOVA FRIBURGO	5- U.F.: R.J	6- CEP: 28.620-075
7- DDD/TELEFONE: (22) 2522-8608	8- E-MAIL: apapenf@gmail.com		
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): IOMAR PINHEIRO PENZA FILHO			
11- CPF:	12- C.I./ÓRG. EXPEDIDOR:		
13- ENDEREÇO:	14- CIDADE: NOVA FRIBURGO	15- U.F.: RJ	16- CEP:
17- DDD/TELEFONE: (22) 9.9745-2956	18-E-MAIL: afapediretoria@gmail.com		19- SITE: www.afape.com.br

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: PROMOÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO MULTIDISCIPLINAR AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS.	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: março/2022 TÉRMINO: agosto/2022
22 – TIPO DE SERVIÇO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OU NECESSIDADES	

ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Resolução no. 782 de 26/04/66. Reconhecida de Utilidade Pública Estadual no. 6.327 de 07/01/1970. Utilidade Pública Federal Decreto no. 92.368 de 05/02/1986. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social pelo

Proc. No. 273.355/68. Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Dec. 1.117

Av. José Pires Barroso, 1001 – Olaria (Via Expressa) Nova Friburgo – RJ CEP 28.620-075

TEL/FAX: (22) 2522 8608 / CNPJ 30.557.292/0001-29

afapenf@gmail.com

EDUCACIONAIS ESPECÍFICA.

23 – PÚBLICO ALVO DO SERVIÇO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIFICAS.

24 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, ABRANGENDO A ZONA RURAL E ZONA URBANA.

25 – JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO O ELEVADO ÍNDICE DE ENCAMINHAMENTOS DE CRIANÇAS OU ADOLESCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM DIFICULDADE NO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO PARA A AFAPE É POSSÍVEL IDENTIFICAR A TENDÊNCIA PRESENTE SOCIALMENTE DE NEUTRALIZAR O NÃO APRENDER DE MANEIRA A ASSOCIÁ-LO SOMENTE AO INDIVÍDUO, DESCONSIDERANDO NA MAIORIA DAS VEZES O MEIO EM QUE ESTÁ INSERIDO.

PERCEBE-SE QUE SÃO INÚMEROS OS DESAFIOS A SEREM ENFRENTADOS PARA A CONCRETIZAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA QUE PROPORCIONE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AMPLAS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES, E COM ISSO EXERÇAM O DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NA VIDA SOCIAL, EDUCACIONAL E NO MUNDO DO TRABALHO.

A AFAPE COMO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PRIMA PELA COMPREENSÃO DOS ASSISTIDOS DE UM MODO GLOBAL, NÃO APENAS PELO BIOLOGISMO, A ANÁLISE É FEITA DE FORMA INDIVIDUALIZADA LEVANDO EM CONTA TODOS OS DETERMINANTES SOCIAIS, CULTURAIS, EMOCIONAIS E PEDAGÓGICOS QUE COMPÕEM CADA SER HUMANO.

AS INTERVENÇÕES MINISTRADAS ATRAVÉS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR VISLUMBRA A ZONA DE DESENVOLVIMENTO IMINENTE, VISA POR MEIO DE ATIVIDADES MEDIADAS E INTENCIONAIS PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS FUNÇÕES POSSÍVEIS A CADA CASO.

26 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO MULTIDISCIPLINAR, VISANDO A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS.

27 – OBJETO GERAL

OFERECER ATRAVÉS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR AS MESMAS OPORTUNIDADES UTILIZANDO-SE DE DIFERENTES ESTRATÉGIAS.

28 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- MITIGAR OS IMPACTOS DA DISTRORÇÃO IDADE/SÉRIE.
- FORTALECER O VÍNCULO PEDAGÓGICO, ESCOLAR/ PROFESSOR/ ALUNOS E FAMÍLIA.
- CONSIDERAR O CONTEXTO E AS CARACTERÍSTICAS DA COMUNIDADE ONDE CADA CLIENTE/ALUNO

ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Resolução no. 782 de 26/04/66. Reconhecida de Utilidade Pública Estadual no. 6.327 de 07/01/1970. Utilidade Pública Federal Decreto no. 92.368 de 05/02/1986. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social pelo Proc. No. 273.355/68. Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Dec. 1.117
 Av. José Pires Barroso, 1001 – Olaria (Via Expressa) Nova Friburgo – RJ CEP 28.620-075
 TEL/FAX: (22) 2522 8608 / CNPJ 30.557.292/0001-29
afapenf@gmail.com

ESTÁ INSERIDO;

- VALORIZAR A DIVERSIDADE DE SABERES ALINHADOS AO EXERCÍCIO DE CIDADANIA;
- VALORIZAR OS DIFERENTES GRUPOS SOCIAIS, SEUS SABERES, IDENTIDADES, CULTURA E POTENCIALIDADES, SEM PRECONCEITO DE QUALQUER NATUREZA.
- ORGANIZAR RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E DE ACESSIBILIDADE PARA A ELIMINAÇÃO DAS BARREIRAS PARA A PLENA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS.
- COMPLEMENTAR O PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO DOS CLIENTES/ALUNOS ENCAMINHADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- PROMOVER ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

26 – META	27 – ETAPA OU FASE	28 - ESPECIFICAÇÃO / LOCALIDADE	29- INDICADOR FÍSICO		32 – DURAÇÃO	
			30- UNIDADE	31 QUANTIDADE	33 – INÍCIO	34 TÉRMINO
ATENDIMENTO PARA 100 CLIENTES/ALUNOS, ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> •AUXILIAR DE SECRETÁRIA •PSIQUIATRIA •FISIOTERAPIA •PROFESSORES •ADVOGADO •INSPETOR DE ALUNOS •SERVIÇOS GERAIS •MERENDEIRA •PSICÓLOGO 	<ul style="list-style-type: none"> •TRIAGENS •ACOMPANHAMENTOS •VISITAS ESCOLARES •ASSESSORAMENTO ÀS FAMÍLIAS •ANAMINESE •ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR •ESTUDOS DE CASO •ATENDIMENTO ESPECIALIZADO 	ALUNOS ORIUNDOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATENDIMENTO multidisciplinar para 100 CLIENTES/ALUNOS JÁ ASSISTIDOS NA INSTITUIÇÃO	MARÇO/2022	AGOSTO / 2022

ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Resolução no. 782 de 26/04/66. Reconhecida de Utilidade Pública Estadual no. 6.327 de 07/01/1970. Utilidade Pública Federal Decreto no. 92.368 de 05/02/1986. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social pelo Proc. No. 273.355/68. Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Dec. 1.117
Av. José Pires Barroso, 1001 – Olaria (Via Expressa) Nova Friburgo – RJ CEP 28.620-075
TEL/FAX (22) 2522 8608 / CNPJ 30.557.292/0001-29
afapenf@gmail.com



		<ul style="list-style-type: none">• ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO• MANUTENÇÃO DE LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR• PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DO AMBIENTE E UTENSÍLIOS• ATENDIMENTO PSICOLÓGICO VISANDO O BEM ESTAR E SAÚDE MENTAL				
--	--	--	--	--	--	--

Após a execução da última etapa deste Plano de Trabalho a vigência da Parceria se estenderá por mais 30 (trinta) dias que serão utilizados para a desmontagem de instalações, equipamentos remanescentes e para pagamentos pendentes de prestadores de serviço.

4 – PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

35 - SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	36 - VALOR PARCIAL	37 - VALOR UNITÁRIO
ADVOGADO	R\$ 4.228,90	R\$ 25.373,40
INSPETOR DE ALUNOS	R\$ 1.838,18	R\$ 11.029,08
SERVIÇO GERAIS	R\$ 1.320,39	R\$ 7.922,34
AUXÍLIAR DE SECRETÁRIA	R\$ 1.474,18	R\$ 8.845,08
PROFESSOR	R\$ 2.599,50	R\$ 15.597,00
MERENDEIRA	R\$ 1.450,62	R\$ 8.703,72
SERVIÇO GERAIS	R\$ 1.320,39	R\$ 7.922,34
PSICÓLOGO	R\$ 1.383,18	R\$ 8.299,08

ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Resolução no. 782 de 26/04/66. Reconhecida de Utilidade Pública Estadual no. 6.327 de 07/01/1970. Utilidade Pública Federal Decreto no. 92.368 de 05/02/1986. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social pelo Proc. No. 273.355/68. Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Dec. 1.117
Av. José Pires Barroso, 1001 – Olaria (Via Expressa) Nova Friburgo – RJ CEP 28.620-075
TEL/FAX (22) 2522 8608 / CNPJ 30.557.292/0001-29
afapenf@gmail.com



CUSTO COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.710,07	R\$ 16.260,42
CONTADOR	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
LUZ	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
TELEFONE	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
MATERIAIS DIDÁTICOS	R\$ 2.169,38	R\$ 13.016,28
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 1.833,33	R\$ 10.999,98
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
INCARGOS TRABALHISTA	R\$ 14.238,55	R\$ 85.431,30
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 1.169,38	R\$ 7.016,28
MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO	R\$ 3.596,44	R\$ 21.578,66
	R\$ 49.132,49	R\$ 294.794,99

38-TOTAL GERAL (CONCEDENTE):

R\$ 294.794,99

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

39 – CONCEDENTE (REPASSE)

META	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO
Exercício 2022	R\$49.132,49	R\$49.132,50	R\$49.132,50	R\$49.132,50	R\$49.132,50	R\$49.132,50

ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Resolução no. 782 de 26/04/66. Reconhecida de Utilidade Pública Estadual no. 6.327 de 07/01/1970. Utilidade Pública Federal Decreto no. 92.368 de 05/02/1986. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social pelo

Proc. No. 273.355/68. Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Dec. 1.117

Av. José Pires Barroso, 1001 – Olaria (Via Expressa) Nova Friburgo – RJ CEP 28.620-075

TEL/FAX: (22) 2522 8608 / CNPJ 30.557.292/0001-29

afapenf@gmail.com

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar que:

- a) A AFAPE preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com o Município de Nova Friburgo, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.
- b) A AFAPE informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- c) A AFAPE irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- d) A AFAPE irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta do Banco aberta somente para fins de convênio não podendo sacar o recurso no caixa do Banco os pagamentos deverá ser feito através de transferência eletrônica ou cheque que emitidos em nome do credor.
- e) A AFAPE não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.
- f) A AFAPE possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Secretaria Municipal de Educação de Nova Friburgo não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- g) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade AFAPE – Associação Friburguense e Amigos e Pais do Educando, não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- i) A AFAPE não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- j) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- k) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

Nova Friburgo/RJ, 24 de março de 2022.

Assinatura do Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Resolução no. 782 de 26/04/66. Reconhecida de Utilidade Pública Estadual no. 6.327 de 07/01/1970. Utilidade Pública Federal Decreto no. 92.368 de 05/02/1986. Registro no Conselho Nacional de Assistência Social pelo

Proc. No. 273.355/68. Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Dec. 1.117

Av. José Pires Barroso, 1001 - Olaria (Via Expressa) Nova Friburgo - RJ CEP 28.620-075

TEL/FAX (22) 2522 8608 / CNPJ 30.557.292/0001-29

afapenf@gmail.com



7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (FCP)

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

Comissão de Seleção / Monitoramento:

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Nova Friburgo/RJ., ____ de _____ de ____

Diretor Responsável

Presidente da Associação



ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE
AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO

CÓPIA

Ofício nº 27 /2021

Nova Friburgo, 13 de abril de 2022

Do: Sr. Iomar Pinheiro Penza Filho (Presidente da AFAPE)

Para: Ilma. Sra. Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação

Ilustríssima Senhora:

A ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO – AFAPE,
na pessoa do Presidente Sr. Iomar Pinheiro Penza Filho, vem encaminhar o
documento relacionado abaixo, conforme solicitação do Conselho Municipal de
Educação:

1. Planilha comprovando a contra partida financeira de 49% de recursos
por parte da instituição
Processo nº 6623/2022

Na certeza do cumprimento ao exigido, aproveitamos a oportunidade para
reiterar elevados votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

*Recb em
13/4/22
[Assinatura]*

PROCESSO N°	6623/22
DATA:	07/04/2022
FOLHAS N°	99
RUBRICA:	Q

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CME

Assunto: Parecer Opinitivo - plano de trabalho da Associação Friburguense de Amigos e Pais do Educando - Subvenção 2022. Processo 6623/2022		
Parecer 007/2022	Comissão Jorge Roberto França Fernandes Junia Claudia Souza Soares Antunes Ricardo Lengruher Ricardo da Gama Rosa Costa	Aprovado em: 07 de abril de 2022

Relatório

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, a Secretaria de Educação do Município de Nova Friburgo submeteu a este CME, para análise do Plano de Trabalho e posterior parecer, o processo nº 6623/2022.

1- Base Legal

Os instrumentos legais que embasaram a análise do processo foram:


- Constituição Federal;
- Lei 9394/96 - LDB;
- Lei 8666/93;
- Lei 11494/07;
- Lei 13019/14;
- Decreto 6253/07;
- Lei Municipal 4783/20
- Lei Municipal 3547/07
- Edital de seleção pública

2- Análise

A lei municipal 4.855/2021 que autoriza a concessão de subvenções determina em seu art. 6º, § 2º que "a suplementação não poderá ultrapassar o percentual de 49% da despesa apurada no exercício corrente, conforme determinado no Parágrafo Único do artigo 5º da Lei Municipal 3.547/07".

Identificamos que o Plano de Trabalho do processo em tela não apresenta a contrapartida do proponente, não sendo possível identificar os percentuais do proponente e do concedente.

Câmara de Planejamento, Legislação e Normas

PROCESSO Nº:	6623/22
DATA:	07, 04, 22
FOLHAS Nº:	100
RUBRICA:	

Jorge Roberto França Fernandes

Ricardo Lengruber

Junia Claudia Souza Soares Antunes

Ricardo da Gama Rosa Costa

3- Decisão

Considerando a análise do processo em tela, realizada pelos membros da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, o Conselho Municipal de Educação dá parecer **favorável** Plano de Trabalho apresentado no processo nº 6623/2022, às fls. 07 a 13, **condicionado à inclusão de nova planilha fazendo constar os valores do proponente e do concedente e avaliação da SME para verificar se os valores apresentados atendem ao previsto em legislação sobre o percentual de 49%.**

Reiteramos orientação dada em pareceres anteriores quanto à contratação do serviço mediante edital (nos termos da lei 13019/2014) ou por meio de licitação.

Nova Friburgo, 07 de abril de 2022.


Ricardo Lengruber Lobosco

**Presidente do Conselho Municipal
de Educação de Nova Friburgo**



**ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE
AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO**

CONCEDENTE/CONTRA PARTIDA FINANCEIRA		
PROFESSOR	R\$ 2.168,10	R\$ 13.008,60
PSICOPEDAGOGOS	R\$ 2.793,80	R\$ 16.762,80
PSICOLOGOS	R\$ 2.807,52	R\$ 16.845,12
FONOAUDIÓLOGO	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
BENS DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
INCARGOS TRABALHISTA	R\$ 5.800,00	R\$ 34.800,00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.360,26	R\$ 14.161,56
MÉDICOS	R\$ 16.505,87	R\$ 99.035,22
INSTRUTORES	R\$ 1.253,01	R\$ 7.518,06
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.964,91	R\$ 11.789,46
CUIDADORA	R\$ 1.075,37	R\$ 6.452,22
GERENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 4.014,16	R\$ 24.084,96
CORDENADOR PEDAGOGICO	R\$ 2.437,63	R\$ 14.625,78
ORIENTADOR EDUCACIONAL	R\$ 1.040,97	R\$ 6.245,82
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.213,00	R\$ 7.278,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	R\$ 1.474,19	R\$ 8.845,11
TOTAL	R\$ 49.608,79	R\$ 297.652,71